



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2.000

Às vinte horas do dia quatorze do mês de fevereiro do ano dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores Alexandre Roberto Nogueira e Ilma Joaquim Rodrigues, respectivamente. O Presidente determina a primeira secretária para que se procedesse a chamada dos senhores vereadores e verificou constar a presença de Abel Rodrigues Filho - Alexandre Roberto Nogueira - Edson de Oliveira - Edson Ferreira Lopes - Erivaldo Aparecido de Figueiredo - Getúlio Pires de Moraes - Ilma Joaquim Rodrigues - João dos Reis - José Antônio Ferreira - Juvenal Sérgio Montai e Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da 21ª sessão extraordinária, realizada em 24/01/00, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida determina a Diretora da Câmara Municipal para ler a matéria constante para a **ORDEM DO DIA:- Projeto de Lei nº 007/2000 de 10.02.2000**, que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento Programa do Município, para os fins que especifica"**. O Presidente põe em discussão o artigo 1º. O vereador Maurilio diz que será favorável a abertura do Crédito Adicional Especial para a aquisição de um ônibus; espera que o senhor prefeito faça um bom uso do dinheiro, comprando um ônibus bom para o transporte dos alunos. João dos Reis fala que já tiveram experiências anteriores e sofreram muitas críticas por isso; espera também que o prefeito constitua uma comissão fiscalizadora para evitar "blá blá blá", que pode ser composta por motorista, mecânico e pessoas da rua; espera também que não vão comprar ônibus na serra de Marília, porque as coisas devem ser feitas com clareza, para que ninguém fale do prefeito, e nem precisa comprar o ônibus de nenhuma JF; dinheiro público não é brincadeira. Juvenal está de acordo com seus colegas, principalmente quando falaram da comissão fiscalizadora, pois tem que ter alguém para acompanhar essa transação, e não fazer nada no escuro; diz que não adianta comprar um ônibus de vinte e pagar cinquenta, tem que começar a moralizar e administrar bem, só assim a culpa não recai sobre os vereadores. Ilma diz que a idéia da comissão é ótima e vai mais além, pois a idéia tem que amadurecer, pois não adiante ficar só comentando aqui, a idéia tem que crescer; não devemos dar total liberdade ao prefeito mas sim exigir

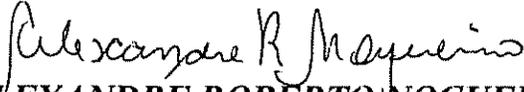
mais; diz que até comentou com o prefeito de que não adiantaria assumir sozinho a compra do ônibus. Edson de Oliveira fala que o prefeito deveria ter um pouco mais de consideração pelos vereadores; já temos exemplos anteriores e tem que saber aproveitar o dinheiro, não comprando ônibus de péssima qualidade. José Antônio diz que vai mais longe, pois na próxima sessão fará um requerimento e pede que todos assinem, para que pelo menos um vereador acompanhe, pois tem vários vereadores que entendem de mecânica, isso tudo pra não ser comprado um "caco" que depois nem ferro velho vai comprar. Alexandre acredita que nenhum vereador será contra a compra do ônibus, e percebe a preocupação de cada vereador para que não aconteça o mesmo quando da aquisição do outro ônibus; propõe que amanhã, às oito horas e trinta minutos se reúnem com o prefeito e discutam a compra do ônibus, porque se esperar o requerimento do vereador José Antônio, o prefeito pode até já ter comprado. Abel diz que é um projeto importante, e lembra que depositaram confiança no ex prefeito quando o mesmo comprou um ônibus, e que foi de péssima qualidade; lembra ainda que ninguém acompanhou a compra, e que este projeto deve ser aprovado uma vez que as aulas já se iniciaram; fala que deveria ter um artigo constando a comissão de avaliação e se propõe a fazer parte dessa comissão. João dos Reis fala que o prefeito pode até pensar que estão com desconfiança, mas não é nada disso, ele só vai ficar bem com todos e a administração fica mais transparente, e só assim começa a mudar o conceito e adquirir mais crédito. Ninguém mais fazendo uso da palavra, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Da mesma forma, foi posto em discussão o artigo 2º e 3º e ninguém fazendo uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 007/2000** por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 008/2000 de 11.02.2000**, que "**Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei nº 734 de 08/04/99, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Apoio, Reabilitação e Desenvolvimento Humano "CAD"**". O Presidente põe em discussão o artigo 1º. O vereador José Antônio se manifesta favorável dizendo que até achou pouco, pois o centro está quebrado, assim como a saúde em todo país; é um projeto de suma importância, pois lá tínhamos três crianças que recebiam atendimento, uma foi reabilitada e hoje temos duas. Maurilio comenta que há setenta dias mais ou menos participou de uma reunião do Cierga, e lá estava presente o Diretor do Card, dr. Rinardi, e sentiu muita firmeza; disse que Ibirarema não contribuía, mas com o trabalho desenvolvido pelo dr. Rinardi, passará a contribuir; fala que o Prefeito de Echaporã até questionou a situação do Card, e diz que é melhor ajudar do que montar um na cidade, pois ficará muito caro. Dr. Rinardi disse que muito importante a ajuda das prefeituras e as crianças deficientes precisam dessa ajuda. Em votação ao artigo 1º, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Da mesma forma, deu entrada em discussão aos artigos 2º e 3º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº**



Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

008/2000 por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Ilma Joaquim Rodrigues, 1ª Secretária da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente em exercício desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 14 de
Fevereiro de 2.000.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente em exercício da Câm. Mun.


ILMA JOAQUIM RODRIGUES
1ª Secretária


EDSON DE OLIVEIRA
2º Secretário